



# FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

mantida pelo Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo

Rua João Ramalho, 466 - Perdizes  
05008-001, São Paulo, SP  
Diretor Geral: *prof. Dr. Lourenço Stelio Rega*  
Coordenadora Acadêmica: *profa. Dra Madalena Molochenco*  
Telefones: (11)3879-3600 - FAX (11)3673-4148 (24 horas)

Internet: <http://www.teologica.br>  
e-mail: [diretor@teologica.br](mailto:diretor@teologica.br)  
e-mail: [cademica@teologica.br](mailto:cademica@teologica.br)  
e-mail: [secretaria@teologica.br](mailto:secretaria@teologica.br)

Credenciada pelo MEC  
Portaria 1719/05  
Bacharel em Teologia  
reconhecido pelo MEC –  
Portaria 2053/10  
Renov.Rec. Port 270/17

## **PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2018**

### **BACHARELADO EM TEOLOGIA**

#### **80 VAGAS**

Faculdade credenciada pelo MEC – Portaria 1719/05 (DOU 20/5/05)

Curso reconhecido pelo MEC – Portaria 2053/10 (DOU 30/11/2010)

Renovação de Reconhecimento – Portaria 270/17 (DOU 04/04/2017)

#### **Destaques do Edital**

(Veja o teor integral do Edital que está anexo a este documento)

**Data para inscrição no processo seletivo:** de 02/10 a 15/12/2017

**Valor da inscrição:** R\$ 75,00

**Data da prova:** 16 de dezembro de 2017, sábado, às 9h00.

**Publicação do resultado:** 18 de dezembro de 2017, a partir das 18h00 no website e no saguão da Faculdade.

**Data da matrícula:** 18 e 19 de dezembro de 2017, das 14h às 20h30.

#### **INSCRIÇÃO**

Secretaria da Teológica – segunda a sexta-feira, das 14h às 20h30

Site [www.teologica.br](http://www.teologica.br)

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÍBLICOS E TEOLÓGICOS, CONHECIMENTOS GERAIS E LINGUA PORTUGUESA** (Fonética, Morfologia, Sintaxe, interpretação de texto e redação).

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA** (solicite folheto detalhado para a Secretaria da Faculdade – [secretaria@teologica.br](mailto:secretaria@teologica.br))

#### **Para conhecimentos bíblicos e teológicos:**

1. BÍBLIA.
2. GEISLER, N. & NIX, W. **Introdução Bíblica**. São Paulo: Vida, 2005.
3. CÉSAR, E.L. **História e Geografia bíblica**. São Paulo: Candeia, 2002.

#### **Para conhecimentos gerais**

1. Internet;
2. Revistas e Jornais de Circulação Nacional.

---

**Transformamos conhecimento em liderança criativa e realizadora!**

## Para Língua Portuguesa

1. CAMPEDELLI, A.Y. e SOUZA, J.B. **Gramática do texto, texto da Gramática.** São Paulo: Scipione, 2006;
2. CUNHA C. **Gramática de português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

**Duração do curso:** 8 semestres

**Período noturno:** segunda a sexta das 19h30 às 22h45, podendo haver aulas de reposição em dias e horários a serem indicados pela Coordenação Acadêmica.

**INVESTIMENTO:** Semestralidade: veja web-site da Teológica: [www.teologica.br](http://www.teologica.br).

**Início das aulas:** em fase de definição.

### Documentos necessários para matrícula:

- a) Formulário de Informações Pessoais (veja formulário no site no item “Processo Seletivo”);
- b) Carta de indicação para fins de estágio (veja formulário no site no item “Processo Seletivo”);
- c) 2 fotos 3x4 recentes;
- d) documentos (original, cópia simples ou autenticada):
  - Cédula de Identidade (RG),
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF),
  - Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente,
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- e) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais;
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.

Mais informações:

(011) 3879-3600 (seg-sex: das 14h às 20h30)  
Rua João Ramalho, 466 – Perdizes - São Paulo – SP  
[www.teologica.br](http://www.teologica.br) – [secretaria@teologica.br](mailto:secretaria@teologica.br)

**ESTUDAR QUI FAZ DIFERENÇA!**

---

**Transformamos conhecimento em liderança criativa e realizadora!**



# FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

mantida pelo Conselho Batista de Administração Teológica e Ministerial de São Paulo

Rua João Ramalho, 466 - Perdizes  
05008-001, São Paulo, SP  
Diretor Geral: *prof. Dr. Lourenço Stelio Rega*  
Coordenadora Acadêmica: *profa. Dranda Madalena Molochenco*  
Telefones: (11)3879-3600 - FAX (11)3673-4148 (24 horas)

Internet: <http://www.teologica.br>  
e-mail: [diretor@teologica.br](mailto:diretor@teologica.br)  
e-mail: [cademica@teologica.br](mailto:cademica@teologica.br)  
e-mail: [secretaria@teologica.br](mailto:secretaria@teologica.br)

Credenciada pelo MEC  
Portaria 1719/05  
Bacharel em Teologia  
reconhecido pelo MEC –  
Portaria 2053/10  
Renov.Rec. Port 270/17

## **PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2018**

### **BACHARELADO EM TEOLOGIA**

#### **80 VAGAS**

**Faculdade credenciada pelo MEC – Portaria 1719/05 (DOU 20/5/05)**

**Curso reconhecido pelo MEC – Portaria 2053/10 (DOU 30/11/2010)**

**Renovação de Reconhecimento – Portaria 270/17 (DOU 04/04/2017)**

### **Edital do Processo Seletivo e da Matrícula**

O Diretor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pelo Parecer nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2018, que tem por objetivo selecionar candidatos, concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no curso de Teologia, Bacharelado, Reconhecido (Parecer nº 2053/2010, DOU 30/11/2010), noturno, 80 vagas, em consonância à Lei 9.394/96, mediante avaliação de conhecimento entre as diversas áreas de formação do Ensino Médio. 1) Inscrição: de 02/10 a 15/12/2017 na Secretaria da Faculdade, de segunda à sexta, das 14h às 20h30, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 2) Condições para inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição na Secretaria ou no site; e apresentar comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). 3) Data de realização da prova: Será no dia 16/12/2017, sábado, às 9h00, na sede da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, com término previsto para às 13h. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início da mesma, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início, portando documento de identidade original com foto para anotação e conferência. São considerados documentos para identificação do candidato a Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar (válidas na data da inscrição); a Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira (válida na data da inscrição); Carteira de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos. 4) Da Prova: Constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,1 (zero vírgula um) pontos cada uma, e uma redação dissertativa, de caráter eliminatório valendo 3,0 pontos, sendo exigido nesta última, no mínimo, 1,2 pontos. As questões da prova abrangem as áreas de Língua Portuguesa (15 questões); Conhecimentos Bíblicos (45 questões); e Conhecimentos Gerais (10 questões). Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver resultado “zero”, em qualquer das provas. 5) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos nas provas realizadas, sendo a classificação decrescente. 6) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo empate, pelo candidato mais idoso. 7) Convocação para Matrícula: a listagem dos candidatos classificados será publicada no mural do saguão da Faculdade e pelo site [www.teologica.br](http://www.teologica.br) no dia 18/12/2017, a partir das 18h00, e os candidatos já ficam, por este ato, convocados

**Transformamos conhecimento em liderança criativa e realizadora!**

para comparecer neste mesmo dia às 19h ou no dia 19/12/2017 das 14h às 20h30 na sede da Faculdade para efetuar a sua matrícula, dentro do número de vagas disponíveis para o preenchimento das mesmas. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação de matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou, na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente constituído. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar: a) Formulário de Informações Pessoais (formulário no site da Faculdade); b) original e cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; c) 2 fotos 3x4 recentes; d) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais; e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado; e f) carta de indicação de estágio (formulário no site da Faculdade). A não apresentação dos documentos relacionados acima enseja a não aceitação da matrícula. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar certificado de equivalência de estudos fornecida pela Delegacia de Ensino, com data anterior à data da matrícula. O candidato convocado que não efetuar a matrícula na data estabelecida no presente edital, perderá o direito à vaga. 8) Vagas remanescentes: Havendo vagas remanescentes, a Faculdade poderá realizar novo processo seletivo, inclusive para candidato portador de diploma de curso de graduação devidamente oficializado, afixando edital próprio na sede da Faculdade, sendo, nesse caso, a matrícula realizada no prazo a ser estipulado nesse referido edital. A Faculdade Teológica Batista de São Paulo se reserva no direito de realizar novas edições de processos seletivos, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste edital. 9) Disposições Finais: em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão da prova de redação; é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Lourenço Stelio Rega  
Diretor